**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0562/2019**

 **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** Nº. 544/2019

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação de serviços para a elaboração de estudo técnico sócio ambiental do município de Bom Jesus do Oeste/SC, com o objetivo de avaliar riscos ambientais, identificar áreas de preservação permanente, com propostas para recuperação de áreas degradadas, identificação de áreas de risco, identificação de áreas de conservação e de proteção de mananciais e demais estudos referente a área ambiental.

 2 – **EXECUTOR**

Fornecedor: Integral Soluções em Engenharia EIRELI LTDA

 Cidade: Ibirama – SC

 Endereço: Rua Mirador, 806

CNPJ: 29.212.382/0001-07

 3 – **FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA**

##  O fundamento legal para presente dispensa é o Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94, alterações posteriores e atualizado pelo Decreto Federal nº. 9412, de 18 de junho de 2018.

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Considerando que o Município de Bom Jesus do Oeste ainda não possua estudos efetivos nesta área;

Considerando a preocupação com preservação ambiental que devemos ter nos dias de hoje;

Considerando que este estudo definira os rumos do município no futuro, tanto na questão de criação de áreas de preservação permanente, saneamento urbano e criação de novos bairros e loteamentos.

**5 – PREÇO:**

A importância a ser paga pelos serviços acima descritos será de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pagos conforme clausula quinta do Contrato Administrativo nº. 48/2019 e após a apresentação de relatórios de serviços prestados e apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Estando plenamente de acordo com os preços de mercado, uma vez que para a execução dos serviços a empresa disponibilizará recursos humanos e materiais.

 **7 - PERIODO DE VIGENCIA:**

 O período de vigência do presente processo será de 15/03/2019 a 31/12/2019.

 Bom Jesus do Oeste – SC, em 15/03/19.

Ronaldo Luiz Senger

Prefeito Municipal